CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 750 /2024

Assunto: Obras e serviços

Reiterando a Indicação 357/2023, indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique junto a secretaria competente a possibilidade de realizar a construção de faixas elevadas para travessia de pedestres, na Avenida Governador Valadares, próximo ao supermercado Alvorada, de ambos os lados, tendo em vista que foram colocadas placas indicando a existência de passagem para pedestres, porém nunca foram implantadas referidas faixas elevadas.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem como objetivo reiterar a indicação já realizada a pedidos de moradores, pois, no local, existem placas verticais indicando que os locais destinam-se à travessia de pedestres. Porém, até o momento, não há qualquer elevação ou pintura no solo indicando a passagem de pedestres.

Trata-se de uma avenida larga e com intensa circulação de veículos diariamente. Por esse motivo, os pedestres encontram dificuldade para atravessar, ressaltada pela ausência de local específico.

Dessa forma, tendo em vista que já foi verificada a viabilidade da construção de travessia elevada para pedestres, mediante a fixação de placas verticais de sinalização de trânsito, se faz necessária a construção das faixas elevadas para que os pedestres possam atravessar com segurança, visando evitar a ocorrência de acidentes.

Câmara Municipal de Alfenas, em 12 de setembro de 2024.

TERESA SUELENE DE PAULA:45092761687
Assinado de forma digital por TERESA SUELENE DE PAULA:45092761687
Dados: 2024.09.13 07:45:19 -03'00'

Teresa Suelene de Paula
VEREADORA